



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 10259730/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **GERALDO GIL FAGGIONI/FAZENDA TRIÂNGULO (MAT. 14.614 e 14.615)**, CPF nº 074.986.328-53, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura**, parâmetro 310 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-03-1, localizado na ROD. BR-365 SENTIDO UBERLÂNDIA - TUPACIGUARA, À DIREITA NA ROD. BR-497 + 2 KM À ESQUERDA, 2, ZONA RURAL, no Município de **MONTE ALEGRE DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°50'8" e Longitude: 48°38'7", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 22/05/2028**

Uberlândia, 22 de Maio de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 1025**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**VERSO**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	19.000,000	cabeças